



PLANO DE ENSINO MISTO

ANO LETIVO 2021/2022



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

No cumprimento das Orientações dimanadas para todos os estabelecimentos de educação e ensino, o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner considerará o regime presencial como regime regra e os regimes misto e não presencial como exceção.

Parafraseando as mesmas Orientações, os regimes misto e não presencial aplicar-se-ão, quando necessário, e, no caso concreto deste Agrupamento, preferencialmente aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

A transição entre o regime presencial e o regime misto é solicitada à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após pronúncia da autoridade de saúde competente.

O processo de ensino e aprendizagem desenvolver-se-á através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo, conforme de seguida se definem:

Trabalho autónomo: “Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.”

Sessão assíncrona: “Sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo”.



Sessão síncrona: “Sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos”.

O 3.º ciclo, dentro da oferta educativa do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, encontra-se na primeira linha, relativamente ao 2.º e 1.º ciclos, na hipotética transição do regime de ensino presencial para o regime de ensino misto.

A inclusão, enquanto princípio e prática já existente, prolonga a aplicação das medidas pedagógicas que tenham sido anteriormente definidas pelo Conselho de Turma e/ou Equipa EMAEI com vista à promoção do sucesso escolar de cada aluno: medidas universais, seletivas e adicionais, apoios, programas e projetos, coadjuvações, tutorias, apoio do PLNM.

Incumbe aos Departamentos/disciplinas e ao Conselho de Turma com o suporte da Equipa EMAEI, quando for o caso, a adequação das medidas pedagógicas ao novo modelo de comunicação à distância, rentabilizando os recursos docentes existentes.

Os docentes devem aplicar o maior esforço por, desde as primeiras sessões, incutirem nos alunos as regras comportamentais e de segurança digital necessárias ao bom convívio e respeito mútuos, à tranquilidade no decurso das atividades e ao sucesso nas aprendizagens pretendidas.

O horário da turma no regime do ensino a distância respeita o horário da turma no regime do ensino presencial. Considera-se norma geral a distribuição em cada aula de dois terços de atividade síncrona e um terço de atividade assíncrona. A estrutura da aula deve ter três momentos: momento inicial síncrono, com o professor a lançar o trabalho, pausa de um terço do tempo para trabalho assíncrono e retoma da atividade síncrona para verificação, feedback, avaliação e submissão na plataforma do trabalho realizado pelos alunos.

As aulas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar. Compete ao conselho



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

de turma adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à promoção do sucesso escolar de todos os alunos.

Os docentes devem proceder ao registo das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno. O registo de sumários e faltas será feito no programa GIAE.

O Diretor de Turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens. (in Resolução Conselho de ministros 20 julho 2020)

A implementação da Coadjuvação (Português e Matemática) será em regime de coadjuvação, idêntico ao do regime presencial a decorrer simultaneamente com a aula online, usando outro link do Meet (sala virtual), havendo necessidade de definir o grupo de alunos apoiados pelo professor coadjuvante.

A Direção